**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 65/2018 PMCP**

O Município de Correia Pinto, através da Secretaria de Administração e da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 24, XIII da Lei 8.666/93, declara a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, APROVADO PELO CIGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EXPEDIDOS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA (DOM/SC), ADMINISTRADO PELO CIGA.**

O valor será de R$: 8.970,00 (Oito Mil, Novecentos e Setenta Reais).

A empresa contratada é **Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, CNPJ: 09.427.503/0001-12.**

A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico nº 400/2018 cujo o objeto éDISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, APROVADO PELO CIGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EXPEDIDOS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA (DOM/SC), ADMINISTRADO PELO CIGA.

Correia Pinto, 20 de dezembro de 2018.

**Celso Rogério Alves Ribeiro**

**Prefeito**